

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS À
INVESTIGADORA ANITA MARCONDES
SCHULZE DALLA VECHIA - POLÍCIA
JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE
MATO GROSSO – PJCMT.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos à Investigadora Anita Marcondes Schulze Dalla Vechia, integrante da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJCMT), em reconhecimento à sua destacada atuação e profissionalismo em prol da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Cuiabá presta homenagem à Investigadora Anita Marcondes Schulze Dalla Vechia por sua exemplar participação em uma operação de alta complexidade, realizada em abril de 2025, na capital mato-grossense, que resultou na identificação e localização de suspeitos envolvidos em um crime de extrema gravidade.

Demonstrando elevado comprometimento com as investigações e trabalho em equipe, a Investigadora Anita Marcondes Schulze Dalla Vechia desempenhou papel essencial na coleta e análise de informações que contribuíram diretamente para a elucidação do caso. Sua atuação conjunta com outras forças de segurança, incluindo o apoio das imagens do sistema Vigia Mais MT, foi determinante para o êxito da operação.

Sua conduta profissional revelou preparo técnico, sensibilidade e firmeza diante de um cenário delicado, contribuindo significativamente para a responsabilização dos autores e para a promoção da justiça e segurança em nossa cidade.

Em reconhecimento à sua dedicação, competência e relevante contribuição para a segurança pública de Cuiabá, esta Casa Legislativa concede à Investigadora Anita Marcondes Schulze Dalla Vechia esta Moção de Aplausos, destacando o valor de sua atuação em defesa da vida e da ordem pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

